



PROCESSO N.º 1053/2009

PROTOCOLO N.º 9.300.914-2

PARECER CEE/CEB N.º 586/09

APROVADO EM 07/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO IGUAÇU – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4226/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional, do Município de Foz do Iguaçu, que por sua Direção solicita Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico : Controle e Processos Industriais.

Embora o processo tenha sido protocolado junto à SEED em 20 de novembro de 2006, somente deu entrada neste Conselho em 26 de outubro de 2009

2 - Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Eletrotécnica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 264/02 – CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1797/2002 de 23/05/02
- Regime de Funcionamento: O Curso Técnico em Eletrotécnica será ministrado no período noturno, de segunda a sexta-feira, com eventuais aulas no sábado, no período da tarde, para cumprimento de visitas técnicas, aulas especiais, ciclos de palestras e exposições.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1200 horas mais 400 horas de Estágio totalizando 1.600 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 anos
máximo de 07 anos
- Modalidade de Oferta: presencial



PROCESSO N° 1053/2009

- Requisitos de Acesso: ter concluído ou estar cursando a 3ª Série do Ensino Médio.
- Número de Vagas: 40 por semestre

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Perfil de qualificação intermediária:

- Exercer a função de Eletricista Predial com capacidade para executar projetos e efetuar manutenção em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Ao aluno que concluiu com êxito o segundo módulo.

- Exercer a função de Eletricista Industrial com capacidade para:

- Executar projetos e efetuar manutenção em instalações elétricas industriais de baixa tensão.
- Executar projetos e efetuar manutenção em circuito de comando manual e automático de motores elétricos.
- Elaborar projetos de iluminação e aterramento em instalações elétricas prediais e industriais.
- Elaborar projetos de instalações elétricas prediais e industriais de baixa tensão.

Ao aluno que conclui com êxito o terceiro módulo.

- Exercer a função de Auxiliar Técnico em Eletrotécnica com capacidade para:

- Dar assistência técnica na compra e venda de materiais e equipamentos elétricos.
- Planejar, executar e coordenar serviços de manutenção em equipamentos e instalações elétricas.
- Empreender projetos e negócios nas áreas pertinentes à eletrotécnica.
- Executar projetos e efetuar manutenção em circuitos de comando eletrônico de motores elétricos.
- Executar e avaliar ensaios elétricos em equipamentos.

Ao aluno que concluiu com êxito o quarto módulo.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

- Exercer a função de Técnico em Eletrotécnica com capacidade para instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança. Assumir as responsabilidades técnica baseada na Lei 5.524/68, no Decreto 90.922/85 e nas orientações expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Ao aluno que concluiu com êxito o estágio e o relatório do Estágio.



PROCESSO N° 1053/2009

2.2 - Matriz Curricular

Disciplinas		1º	2º	3º	4º	Total Horas
		Semestre	Semestre	Semestre	Semestre	
		Horas	Horas	Horas	Horas	
1	Circuitos Elétricos		60			60
2	Desenho Técnico	40				40
3	Eletricidade	120				120
4	Eletrônica		60	40	30	130
5	Empreendedorismo				20	20
6	Geração de Energia Elétrica				20	20
7	Gestão da Qualidade				20	20
8	Informática				40	40
9	Instalações Elétricas		60	40		100
10	Laboratório de Comandos Elétricos			30	40	70
11	Laboratório de Eletrônica		30	30	30	90
12	Laboratório de Ensaaios Elétricos				30	30
13	Laboratório de Instalações Elétricas	30	30			60
14	Laboratório de Medidas Elétricas	30				30
15	Manutenção				40	40
16	Máquinas Elétricas		60	60		120
17	Matemática Aplicada	60				60
18	Projetos de Instalações Elétricas			80		80
19	Redação Técnica			20		20
20	Segurança do Trabalho	20				20
21	Tecnologia Aplicada				30	30
Total da Formação Escolar		300	300	300	300	1.200
Estágio Supervisionado						400
Total Geral						1.600

2.3 – Certificação

Será conferido o Diploma de “Técnico em Eletrotécnica” ao aluno que concluir com êxito os quatro semestres e ter apresentado o Relatório do Estágio Supervisionado.



PROCESSO N° 1053/2009

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 361 a 382.

- Furnas Centrais Elétricas S/A
- Instituto Proe
- FPTI – Fundação Parque Tecnológico Itaipu
- Itaipu – Binacional
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE

2.5 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Geraldo Majela Ribeiro de Souza	- Engenharia Elétrica - Especialização em Administração de Recursos Humanos com Ênfase em Desenvolvimento Organizacional	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio
Waldemar Pilger	- Processamento de Dados - Especialização em Educação Matemática	- Desenho Técnico - Matemática Aplicada
Sergio Possolo Gomes	- Administração - Curso Técnico Industrial de Eletrotécnica	- Eletricidade - Laboratório de Medidas Elétricas - Circuitos Elétricos
Laércio Modelli	- Engenharia Elétrica	- Laboratório de Instalações Elétricas - Eletrônica - Laboratório de Eletrônica - Laboratório de Comandos Elétricos
Wilson Lopes de Oliveira	- Engenharia Elétrica	- Segurança do Trabalho - Instalações Elétricas - Tecnologia Aplicada
Suzi Aparecida Fernandes Perez Muniz	- Administração	- Redação Técnica - Empreendedorismo - Gestão de Qualidade
Paulo Henrique Nóbrega	- Engenharia Civil - Técnico em Eletrotécnica	- Projetos de Instalações Elétricas - Informática - Manutenção
Marco Aurélio Siqueira Mauro	- Engenharia Elétrica	- Máquinas Elétricas - Geração de Energia Elétrica - Laboratório de Ensaios Elétricos



PROCESSO N° 1053/2009

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 138/09 do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE Sandro Márcio Tonhato, Licenciado em Geografia, Sonia Vieira, Licenciada em Administração, Maria Eulete Messias, Licenciada em Ciências e como perito Samuel da Silva, Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

Após verificação “in loco” para o processo de **Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio do Colégio Iguaçu** do município de **Foz do Iguaçu**, a comissão formada pelos Técnicos do Núcleo Regional de Foz do Iguaçu, do Departamento de Educação e Trabalho – SEED e o Engenheiro Elétrico, constatou-se:

1. Número de alunos anualmente matriculados, concluintes, desistentes com análise dos dados apresentados:

No ano de 2002 foram matriculados 53 alunos, dos quais desistiram 13, sendo aprovados 40.

No ano de 2003 foram matriculados 110 alunos, dos quais desistiram 08, sendo aprovados 102.

No ano de 2004 foram matriculados 153 alunos, dos quais desistiram 18, sendo aprovados 135.

No ano de 2005 foram matriculados 129 alunos, dos quais desistiram 41, sendo aprovados 88.

2. Alterações efetivadas no Plano de Curso:

Seguindo as novas orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, a Instituição adequou seu Plano de Curso. Essas alterações visam fazer com que os Cursos Técnicos obedeçam às regulamentações do MEC, possibilitando o reconhecimento e a valorização frente ao mercado de trabalho.

3. Corpo Docente com a devida Habilitação:

O estabelecimento de Ensino possui um corpo docente habilitado para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica em Nível Médio, assim como prioriza que seus docentes sejam todos habilitados e que busquem cada vez mais capacitação frente à realidade que o mercado de trabalho exige.

4. Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Docentes:

A instituição vem ao longo desses anos de funcionamento promovendo a participação dos educadores em congressos, em cursos de capacitação junto a outras entidades de nível superior.

Também ficou a cargo da instituição disponibilizar informações teóricas e práticas que ofereçam segurança à ação docente, oportunizar a troca de experiências com os diversos agentes envolvidos no processo. A instituição apoiará os docentes no desenvolvimento de pesquisas e cursos de especialização, bem como a ampliação dos conhecimentos, visando não só profissionais voltadas aos objetivos profissionais do colégio. Toda essa sistematização de melhoria profissional viria acompanhada de um direcionamento pedagógico elaborada pela Equipe Pedagógica do Colégio, visando manter um controle sobre as ações já citadas.



PROCESSO N° 1053/2009

4.1 Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A instituição de Ensino promove avaliações com enquetes para o acompanhamento da satisfação do curso oferecido, dos recursos materiais, assim como das aulas. Ao final do Curso a Instituição avalia o Curso através de uma avaliação geral de conhecimentos, onde o discente procura demonstrar conhecimentos teóricos e de como desenvolveria sua prática através dessa teoria, assim como é possibilitado ao mesmo avaliar seu grau de satisfação com o Curso ofertado, podendo apresentar críticas que serão avaliadas e usadas como parâmetro para futuras alterações no curso de forma a torná-lo mais atrativo e capacitador para o mercado de trabalho. A instituição tem que estar sempre atenta para também reparar possíveis falhas quanto à necessidade de alguma técnica nova, que o mercado exija, isso se faz através do acompanhamento dos egressos onde o colégio mantém um contato telefônico ou mesmo através de visita a outras instituições que tenham recebido técnicos formados no colégio, avaliando o desempenho desses profissionais através da prática, procurando saber também se há necessidade de se dar mais ênfase a determinadas práticas que por ventura tenham apresentado alguma falha.

5. Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

A instituição poderá desenvolver outros projetos no que diz respeito à Formação Continuada dos Docentes, a fim de promover uma maior capacitação dos mesmos, melhorando também as técnicas de aplicação neste curso técnico, onde cada educador poderá compartilhar o que sabe com os colegas compartilhando informações de uso geral e específico do curso.

As avaliações são necessárias, pois serão usados os seus resultados para debates entre a direção, coordenação e professores, a fim de procurar soluções que visem a melhoria do curso. O trabalho com dados positivos e negativos irão mostrar também a aceitação ou não desse curso junto à comunidade.

Procurar promover avaliações em períodos mais curtos, possibilitando essa condensação de dados com maior intensidade. Continuar investindo em equipamentos, bibliografias e capacitação profissional nas mais variadas áreas exercidas pelos docentes.

6. Instalações e Equipamentos:

As aulas ministradas do Curso Técnico em Eletrotécnica em Nível Médio, seguem com aulas teóricas, onde se utiliza equipamentos visuais como multimídia, passagem de vídeos técnicos, utilização de leituras técnicas, utilização de retroprojeter, biblioteca.

A teoria aliada a prática em laboratório específico, onde os educandos têm contato e manuseiam com a devida orientação do professor. A instituição tem procurado atualizar seu acervo bibliográfico.

O Plano de Curso está de acordo com as normas estabelecidas pela Deliberação n.º 09/06 do CEE, portanto somos de **Parecer Favorável** quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio.

Após inspeção nas instalações e infraestrutura com vistas ao funcionamento do curso de eletrotécnico do referido colégio, tenho as seguintes considerações:

1 – O colégio possui um laboratório de informática, com doze máquinas com condição de atendimento a até 24 alunos para aprendizado geral sendo um deles preparado para simular o funcionamento de CLP (comando lógico programável). O ambiente é confortável e o espaço é amplo e agradável.



PROCESSO N° 1053/2009

2 – Quanto ao laboratório elétrico o espaço está preparado para estudos práticos com painéis montados e preparados para manuseio pelos alunos, onde eles têm contato com a prática, pois a situação ali retratada é bastante real assim como o ambiente, onde está inserido.

3 – O laboratório de eletrônica possui seis bancadas com pontos de alimentação disponível nas várias tensões tanto em corrente contínua como alternada, as bancadas estão preparadas para receber os instrumentos de medições como amperímetros, voltímetros, osciloscópios e os diversos circuitos propostos pelo professor.

4 – A biblioteca possui vários exemplares de livros técnicos necessários ao aprendizado.

5 – Quanto as instalações físicas, também achei satisfatórias de uma forma geral, banheiros masculinos e femininos, secretaria, sala de professores, etc.

6 – O colégio possui um amplo estacionamento com vigia, rampas, etc.

7 – O corpo docente do colégio é composto por profissionais de alta capacidade técnica inclusive com alguns aposentados na área e outros com mais de vinte anos de experiência em empresas do ramo de eletricidade, como COPEL, ITAIPU, PTI, etc.

CONCLUSÃO:

Por tudo acima escrito, de minha parte, favorável ao funcionamento desta instituição.

Justificativa da Instituição

Consta às folhas 490-491, o Ofício n.º 56/09 em que o Diretor da Instituição justifica o atraso do pedido de Renovação do Reconhecimento nos seguintes termos:

O Colégio Iguaçu vem através deste, justificar que a demora para a entrega do Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, deu-se por motivo das adequações do curso acima citado conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (deliberação n.º 002/00 e Resolução n.º 04/99 – CEB/CNE), que estabelece o mínimo de 1.200 horas, para regularizar a questão legal da instituição para poder emitir os documentos inerentes a vida escolar dos alunos que cursaram nos anos que ficaram desamparados legalmente.

Na vistoria do Corpo de Bombeiros, foi exigido um projeto de Prevenção de Incêndio. Como nos anos anteriores o laudo do Corpo de Bombeiros sempre foi emitido dentro da realidade arquitetônica, sem a necessidade do projeto, nunca foi exigido. A partir dessa necessidade, fomos obrigados a providenciar um projeto, em conformidade com a notificação do Corpo de Bombeiros.

Houve a necessidade de elaborar um novo projeto Arquitetônico do prédio onde funciona a Instituição. Todo esse processo de elaboração dos projetos: Contra Incêndio e Arquitetônico, passa por um sistema moroso de análise e aprovação, demandou um tempo de aproximadamente 18 meses.

Conseguimos atender todas as exigências dos órgãos de fiscalização: Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros, para obtenção dos laudos de inspeção.

Com toda essa morosidade o curso normal de encaminhamento do Processos de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica e de Renovação do Credenciamento da Instituição ficou prejudicado.



PROCESSO N° 1053/2009

Como consta no Plano de Curso, o estabelecimento possui dois laboratórios para as aulas práticas, sendo assim a turma é desmembrada (25 alunos para cada laboratório) quando são ministradas as aulas práticas.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 536/09-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1600 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 02 (dois) anos, 40 vagas por semestre, presencial a partir do início do ano de 2005, do Colégio Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional no Município de Foz do Iguaçu, mantido pela Sociedade Educacional Campos do Iguaçu S/C Ltda, conforme o estabelecido no parágrafo 2º, art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Alerta-se à Instituição que a presente Renovação do Reconhecimento tem o prazo de cinco anos, esgotando-se portanto no final do ano de 2009.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada pela instituição;

b) sejam tomadas as devidas providências para o registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional, conforme a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato de Renovação de Reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1053/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB